



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
 Secretaria Municipal de Saúde



LEI Nº 1320 DE 22 DE JULHO DE 2005

**MODIFICA O NOME DAS AVENIDAS
 1, 2, 3 E 4 DAS RUAS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,
 9, 10, 11, 12 3 13, DO LOTEAMENTO
 PARQUE BELA VISTA NO BAIRRO
 ITATIQUARA NO 1º DISTRITO DE
 ARARUAMA.**

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado os nomes (numéricos) das Avenidas 1, 3, 3 e 4 e das Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do Loteamento Parque Bela Vista no Bairro Itatiquera no 1º Distrito de Araruama, que passará a chamar-se: Av. 1, para Av. dos Revolucionários, Av. 2 para Av. Francisco Julião, Av. 3 para Av. Olga Benário Prestes, Av. 4 para Av. Capitão Lamarca, da Rua 1 para Rua da Liberdade, Rua 2 para Rua Robespierre, Rua 3 para Rua Napoleão Bonaparte, Rua 4 para Rua Marat, Rua 05 para Rua Rosseau, Rua 06 para Rua Adam Smith, Rua 7 para Rua Lambert, Rua 8 para Rua Charles Le Brum, Rua 9 para Rua Luiz XVI, Rua 10 para Rua Rainha Josefina, Rua 11 para Rua da Bastilha, Rua 12 para Rua Barão Haussmann, Rua 13 para Rua Belle Époque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2005

Francisco Ribeiro
“Chiquinho”
Prefeito